

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

**EDIÇÃO N.º 45/2018** 

Unidade: Reitoria

Publicado em 08 de agosto de 2018

Portarias n.º 1128 a n.º 1160



Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: Rossieli Soares da Silva

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Romero Portella Raposo Filho

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia

Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de

Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

#### Referências:

# - Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

# - Decreto n°. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

# - Resolução $n^{\circ}$ . 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



# ÍNDICE

# ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2018	5
PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2018	.11
DODEL DI LA DE WILLIAM DE 4040	
PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2018	.15



# ATOS DA REITORIA

# PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2018

## PORTARIA N.º 1128/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria "B", a dirigir o veículo Triton, de placa NAY-6878, no dia 19 de julho de 2018, a fim de transladar os servidores que participarão da programação de abertura do Semestre Letivo 2018.2 do *Campus* Avançado Bonfim, município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1129/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS, Matrícula SIAPE 2557449, CNH n.º 02452349384, Categoria "B", a dirigir o veículo Pajero, de placa NAX-2772, no dia 19 de julho de 2018, a fim de transladar os servidores que participarão de reunião referente a parceria com a UNIVIR, município de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

## PORTARIA N.º 1130/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,



#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 20 e 21/7/2018, para participar da 55ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes-COLDI, na cidade de Boa Vista -RR.
- Art. 2.º Designar a servidora ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia supracitado, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1131/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando a justificativa apresentada no Memo N.º 054/2018/PRODIN/IFRR.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Naiza Pereira de Melo	10 a 24/7/2018	20/7 a 3/8/2018	2017

- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
- Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1132/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

# **RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores JEFISON DA ASILVA ALMEIDA **e** JOSE DE ALMEIDA SOBRINHO no dia 19/7/2017, com destino ao município de Amajari-RR, que realizarão análise da estrada da Comunidade do Araçá a fim de, posteriormente, realizarem o transporte e a manutenção do laboratório móvel da Rede e-Tec.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1133/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	6/10/2016 a 6/10/2018	Muito Bom

- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1134/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Avançado do Bonfim:

Servidor	Cargo	Conceito
Myriellen Cardoso da Silva	Assistente de Aluno	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1135/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor Janderson Melo Baima, matrícula Siape n.º 2265803, como titular, e Leonan Lima de Vasconcelos, matrícula Siape n.º 2251507, como substituto, responsável pela fiscalização e recebimento dos equipamentos solicitados pela Nota de Empenho n.º 2018NE800094, registrados na Ata de Registro de Preços n.º 01/2018, conforme consta no Processo n.º 23231.000406.2017-21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

## PORTARIA N.º 1136/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 257/2018/CAB-IFRR, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora EVEMÍLIA SOUSA para responder pela Direção do *Campus* Avançado Bonfim, com ônus, no período de 23/7 a 5/8/2018, em virtude do afastamento da titular, LEILA MARCIA GHEDIN, que está em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2018

# PORTARIA N.º 1137/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR) Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 45/2018 Publicado em 08 de Agosto, de 2018



#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **R**ÉGIA CRISTINA MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1580414, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/8/2018 a 4/10/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com o Processo n.º 23229.000339.2018-74.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1138/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e Memo n.º 227/2018-PROEN/IFRR RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Elaboração do Edital e Avaliação da documentação e dos planos de trabalhos para seleção no Programa de Monitoria deste IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos:

Higino Nascimento de Carvalho - PROEN Nayara Paula Rodrigues de Freitas- PROEN Leovergildo Rodrigues Farias – PROEN Evemília Sousa – CAB Valéria da Rocha Sobral – CAM Denison Rafael Pereira da Silva – CBVZO Valéria Polese - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1139/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:** 

Art. 1.º Designar a servidora DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA, para exercer a função de Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, sem ônus, no dia de

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR) Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 45/2018 Publicado em 08 de Agosto, de 2018



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

23/7/2018, em substituição à titular FABIANA LETÍCIA SBARAINI, que estará participando da programação de acolhida aos discentes do *Campus* Novo Paraíso, em Caracaraí-RR Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1140/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor NADSON CASTRO DOS REIS para responder pela Reitoria, no dia 23/7/2018, sem ônus, em virtude do afastamento da titular, SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, que participará de programação de acolhida dos alunos do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

## PORTARIA N.º 1141/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO a suspensão da modalidade de Compra Direta no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo n.º 23231.000327.2018-09, que tem por objeto a contratação dos serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos e passagem rodoviária;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 5.355 de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o manual de Cartão de Pagamento do Governo Federal-CPGF;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de autorização de viagens para cumprimento da missão institucional;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar que as unidades do Instituto Federal de Roraima utilizem os cartões corporativos do Governo Federal para a compra de passagens aéreas diretamente nos sites das companhias.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR) Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 45/2018 Publicado em 08 de Agosto, de 2018



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Art. 2.º A autorização da compra deve ser emitida formalmente pela autoridade máxima da unidade, devendo conter:
- I. Justificativa da essencialidade e urgência da viagem;
- II. Justificativa do prejuízo ocasionado pela não realização da viagem;
- Art. 3.º O procedimento de compra será realizado por servidor previamente designado por portaria expedida pelo dirigente máximo da unidade, ao qual compete:
- I. Verificação do preenchimento e autorização da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens-PCDP no SCDP;
- II. Cotação de preços das passagens nos sites das companhias aéreas;
- III. Realização da compra pelo menor preço cotado, utilizando o valor da passagem e a quantidade de diárias.
- Art. 4.º Determinar que cada unidade realize a abertura de processo para a compra de passagens nos termos desta portaria, devendo ser anexado a esse processo os documentos emitidos com base nos artigos anteriores.
- Art. 5.º Ao final de cada mês, a fatura do cartão deverá ser atestada por servidor previamente designado, diverso do servidor responsável pela compra.
- Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até o dia 30/9/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2018

# PORTARIA N.º 1142/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

## **RESOLVE:**

- Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 19 e 20 de julho de 2018, para realizar a fiscalização dos serviços de reforma e ampliação no *Campus* Avançado Bonfim, no município de Bonfim RR.
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES
- Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018



# PORTARIA N.º 1143/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

# **RESOLVE:**

- Art. 1.º Conceder à servidora Raine Castro de Moura Carvalho, ocupante do cargo de Secretária Executiva, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista, a contar de 25/07/2018, conforme o Edital de Remoção n.º 09/2017.
- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

# PORTARIA N.º 1144/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

# **RESOLVE:**

Art. 1° Retificar a Portaria n.° 962/GR, de 14 de junho de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Os efeitos financeiros são retroativos a 29/05/2018, data do requerimento

Leia-se:

Os efeitos financeiros são retroativos a 09/05/2018, data do requerimento

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

#### PORTARIA N.º 1145/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018, e considerando o art. 3.º, da Portaria N.º 1141/GR, de 20 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras GELDA MARCIA LACERDA MACEDO, Matrícula SIAPE n.º 2886622, e SILVIA DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula SIAPE n.º 1602010, como



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

responsáveis pela compra de passagens utilizando o Cartão Corporativo do Governo Federal, no âmbito da Reitoria e *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até o dia 30/9/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

#### PORTARIA N.º 1146/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018, e considerando o art. 5.º, da Portaria N.º 1141/GR, de 20 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IRONE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 3004502 como fiscal das compras de passagens utilizando o Cartão Corporativo do Governo Federal, no âmbito da Reitoria e *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

# PORTARIA N.º 1147/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	_	De	Para		rmanceiro	
Antônio César Barreto Lima	Pedagogo	E207	E208	7/2/2017 a 7/8/2018	7/8/2018	23231.0003 40.2018-50



Lidyomara Alves Silva Auxiliar em Barbosa Administração	C405	C406	13/1/2017 a 13/7/2018	13/7/201	23231.0003 42.2018-49	_
--	------	------	-----------------------------	----------	--------------------------	---

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

# PORTARIA N.º 1148/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018,

# **RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas no *Campus* Novo Paraíso:

2.ª Avaliação

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Anna Lúcia Nascimento da Silva	22/7/2017 a 22/7/2018	9,89
Edileusa de Jesus dos Santos	8/7/2017 a 8/7/2018	9,75
Gisely Souza Campos Moraes	22/7/2017 a 22/7/2018	9,86

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

## PORTARIA N.º 1149/GR

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 1140/GR, de 20 de julho de 2018, e em conformidade com o Ofício n.º 501/2018/GAB/IFRR/CNP, RESOLVE:



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Interstício	Nota
Fábio de Sousa Lima	21/9/2016 a 21/9/2017	9,97

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nadson Castro Dos Reis Reitor do IFRR em exercício Portaria n.º 1140/GR/2018

#### PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2018

#### PORTARIA N.º 1150/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 273/2018/CAB/IFRR, RESOLVE:

- Art. 1.º Designar a servidora MARIA LEILZA PIRES SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2262851, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Administração, FUC-01, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado Bonfim.
- Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

## PORTARIA N.º 1151/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e o disposto nos artigos 130, 143 e 167 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria n.º 451, de 9 de abril de 2010, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:** 

Art. 1.º Aplicar a Pena de Suspensão, por 5 (cinco) dias, ao servidor ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO, matrícula SIAPE n.º 2014002, ocupante do cargo de Professor do Ensino



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 130, da Lei n.º 8112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 117, inciso XVIII, da mesma lei, conforme o Processo n.º 23231.000551.2015-40.

- Art. 2.º Converter a suspensão em multa, a ser calculada nos termos do art. 130, §2.º, da Lei n.º 8112/90, devendo o servidor permanecer em serviço.
- Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1152/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1.º Designar a servidoras abaixo relacionadas como Chefes de Delegação representantes da Reitoria no III Jogos de Integração dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (Jints-IFRR):
- LEIDILENE MOURA SINDEAUX Titular
- ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA Titular
- IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO Suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1153/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 06/Comissão/Portaria n.º 906/GR/2018,

# **RESOLVE:**

- Art. 1.º Dispensar o servidor ADELSON ALVES DE LIMA JÚNIOR, da função de membro da Comissão Central responsável pela organização e execução dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018 JINTS-IFRR 2018, designada por meio da Portaria n.º 906/GR, de 5 de junho de 2018.
- Art. 2.º Designar a servidora ANÁRIA DE SOUZA SANTOS como membro da comissão especificada no art. 1.º.



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1154/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 06/Comissão/Portaria n.º 906/GR/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Disciplinar dos Jogos de Integração dos Servidores do IFRR 2018-JINTS IFRR

# **TITULARES**

- GIOVANI CALERI DOS SANTOS PENA JÚNIOR
- ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA
- GUILHERME CURY SOARES

#### **SUPLENTES**

- MARCOS DA SILVA E SILVA
- RENATO FONSECA DE ASSIS CUNHA
- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1155/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Novo Paraíso:

#### 2.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Elisvanir Ronaldo Simões	22/7/2017 a 22/7/2018	9,82

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1156/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 1094/GR, de 11 de julho de 2018, que concede Auxílio Pré-escolar ao servidor LUCAS EDUARDO COMASSETTO, conforme o processo n.º 23254.000077.2018-31.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1157/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, as vagas oriundas de processos de aposentadoria e redistribuição, o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018,

## RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE.

Nome	Cargo	Carga Horária	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
KALINE THAIS FERNANDES BARROS	Médico/Clínica Geral	20h semanais	E-101	0982567	Campus Boa Vista



					Zona Oeste
RENAN PONCIANO DO NASCIMENTO DIAS	Tecnólogo em Gestão Pública	40h semanais	E-101	0986952	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

# Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

#### PORTARIA N.º 1158/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital da Universidade Federal de Roraima n.º 340/2016/UFRR, publicado no DOU de 10/6/2016, Seção 03, retificado pelo Edital nº 351, de 21/6/2016, publicado no DOU de 22/6/2016, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 423/2016/UFRR, publicado no DOU de 11/10/2016, Seção 03, e considerando o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013 e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) semanais.

Transmission + o on Educação (1 o o 11 E), om 108mo do 10 (quaronas) somanas.					
Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício	
MARIA APARECIDA XAVIER SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811956	Campus Amajari	
JULIANA KAROLINE DANTAS ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811945	Campus Novo Paraiso	

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



FERNANDO SILVA E SILVA	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811964	Campus Avançado do Bonfim
HOLTON BRUNO SCHUERTZ ALVES	Técnico em Assuntos Educacionais	E-101	0811950	Campus Avançado do Bonfim

Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1159/GR

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e tendo em vista o que consta no Edital da Universidade Federal de Roraima n.º 340/2016/UFRR, publicado no DOU de 10/6/2016, Seção 03, retificado pelo Edital nº 351, de 21/6/2016, publicado no DOU de 22/6/2016, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 423/2016/UFRR, publicado no DOU de 11/10/2016, Seção 03, e considerando o Decreto n.º 7.311, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/9/2010 e atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013 e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, a Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, a Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018,

# RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (PCCTAE), em regime de 40 (quarenta) semanais.

	<i>,,</i>	· .	,	
Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
GLEICIANE MACHADO DE SOUSA	Psicólogo	E-101	0984777	Campus Novo Paraiso

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



# Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.
- Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR

# PORTARIA N.º 1160/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Decreto n.º 7.312/2010 e atualizações, e tendo em vista a Portaria Interministerial MP/MEC n.º 346, de 26/9/2013, publicada no DOU n.º 188, de 27/9/2013, Seção 1, página 81, a Portaria MEC N.º 657, de 30/7/2014, publicada no D.O.U. em 31/7/2014, a Portaria MEC N.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU em 24/2/2015, Portaria MEC N.º 245, de 15/4/2016, publicada no DOU em 18/4/2016, Portaria MEC N.º 424, de 11/5/2016, publicada no DOU em 13/5/2016, e a Portaria MEC nº 447, de 15/5/2018, publicada no DOU em 16/5/2018, em conformidade com as vagas para os cargos Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital n.º 35/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 3/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 03,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva.

Nome		Cód. Vaga	Local de Exercício
CAROLINE SILVA FERREIRA	Português/Inglês	0953097	Campus Amajari

- Art. 2.º A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.
- Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.
- Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Mara De Paula Dias Botelho Reitora do IFRR